

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.362, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº074/16, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

**DENOMINA RUA DIOGENES ROIZ
OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada "Diógenes Roiz Oliveira" a Rua Projetada 08, situada entre as quadras 09 e 10, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de outubro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº <u>1405</u> do dia <u>10 / 10 / 2016</u>
Lavras, 10 OUT. 2016
 Diretor do Diário Oficial

